



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR Nº 02 AO EDITAL Nº 24/2022 - MONITORIA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

I - **Retificar** os requisitos dos candidatos de uma área presente no Anexo nº 2 do Edital nº 24/2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Área/Laboratório/Componente curricular	Orientador/a	Requisitos do/a candidato/a	Número de vagas
Matemática	Nayara de Novaes Rezende Villani	Cursando 3º ano de qualquer curso do Ensino Médio Integrado.	1

LEIA-SE:

Área/Laboratório/Componente curricular	Orientador/a	Requisitos do/a candidato/a	Número de vagas
Matemática	Nayara de Novaes Rezende Villani	Cursando 3º ou 4º ano de qualquer curso do Ensino Médio Integrado.	1

II - As demais disposições do Edital nº 24/2022 permanecem inalteradas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2022.

Alceu Aparecido Cardoso
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 02/06/2022 12:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 365174

Código de Autenticação: 4c7084c842

